

FATO RELEVANTE

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 18.307.582/0001-19
Código negociação B3: HFOF11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 (“Fundo”), vem comunicar os cotistas e o mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), o quanto segue:

- 1) Em 17 de abril de 2019, a Administradora, por meio do “*Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Distribuição Pública Primária de Cotas da 4ª Emissão do Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário*”, o qual foi registrado junto ao 4º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5.367.577, em 18 de abril de 2019 (“Ato de Aprovação”), nos termos do Regulamento do Fundo e conforme a possibilidade prevista no inciso VIII, do artigo 15, da Instrução CVM 472, aprovou, conforme a solicitação da HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., instituição autorizada pela CVM para a administração profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.790, de 21 de julho de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, com sede na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Gestora”), a distribuição pública das cotas da 4ª emissão do Fundo, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM 472, na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor, no montante total, inicialmente, de até R\$ 197.939.762,30 (cento e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), podendo o tal montante ser (i) aumentado em virtude do do lote adicional, ou (ii) reduzido em virtude da distribuição parcial, desde que observado o montante mínimo da Oferta, no valor de de R\$ 974.300,00 (novecentos e setenta e quatro mil e trezentos reais) (“4ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente); e
- 2) Em 22 de abril de 2019, a Administradora e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-010, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº

02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da 4ª Emissão, providenciaram o protocolo do pedido de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO